



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” - HABILITAÇÃO e “B” -  
PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º 1/2015-100402**

Aos quatorze dia(s) do mês de maio de dois mil e quinze, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, reuniu-se a Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, composta pelos servidores ADELINO SARGES DE CASTRO - Presidente, MARIA MARGARETH MARTINS AMANAJÁS - Secretário(a), ELANA FURTADO RODRIGUES - Membro,, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 1/2015-100402 cujo objeto é: Aquisição de material de expediente, processamento de dados e outros, destinados à manutenção da Câmara Municipal de Ponta de Pedras. Às onze horas do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: A R TAVARES COMERCIO DE ALIMENTOS - ME, representado por ANALICE RIBEIRO TAVARES, B C TAVARES - EPP, representado por BENEDITO COLARES TAVARES, ELIELSON SILVA DAMASCENO - EPP, representado por ELIELSON SILVA DAMASCENO. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: A R TAVARES COMERCIO DE ALIMENTOS - ME, B C TAVARES - EPP, ELIELSON SILVA DAMASCENO - EPP. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope “B” Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante A R TAVARES COMERCIO DE ALIMENTOS - ME foi vencedor em todos os itens. perfazendo o valor total de R\$ 19.234,50(Dezenove Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavo. . . . . Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

Presidente ADELINO SARGES DE CASTRO

\_\_\_\_\_

**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Ponta de Pedras**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**



Secretário MARIA MARGARETH MARTINS AMANAJÁS

\_\_\_\_\_

Membro ELANA FURTADO RODRIGUES

\_\_\_\_\_

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

A R TAVARES COMERCIO DE ALIMENTOS - ME

\_\_\_\_\_

B C TAVARES - EPP

\_\_\_\_\_

ELIELSON SILVA DAMASCENO - EPP

\_\_\_\_\_

**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Ponta de Pedras**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**

